

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 419/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 14 - Secretaria Munic.de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Transportes e Obras
Funcional : 15.451.0002.1100 Reforma, Constr.Ampl.de Espaços Públicos
463 3.3.90.39.00.00 1507 Outros Serv.-Terc.-Pessoa Jurídica
R\$ 120.000,00

Total R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 14 - Secretaria Munic.de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Transportes e Obras
Funcional : 15.451.0002.1100 Reforma, Constr.Ampl.de Espaços Públicos
462 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 60.000,00

Funcional : 04.122.0002.2383
Ger.S.G.Aquis.Perm.Secret.Transp.Obras

454 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

Total R\$ 120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 08 de fevereiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:798B3583

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/02/2022. Edição 2452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>